

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1351/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, conforme quadro abaixo:

CARGO: analista ADMINISTRATIVO

processo nº	Matrícula Nome	Nível	Efeito Financeiro
282497/2017	117838/2 ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	04	16/06/2017
282511/2017	203352/1 ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO	04	06/06/2017
282527/2017	203544/1 CLÁUDIA RODRIGUES DA FONSECA	04	09/06/2017
282521/2017	203069/1 CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	04	10/06/2017
282463/2017	203669/1 ALEXANDER SILVA ORTIZ	04	11/06/2017
282606/2017	203351/1 JANAÍNA PEREIRA DE ALMEIDA	04	13/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 475cad90

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)